



**EDITAL Nº 03/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE BARÃO DO COTEGIPE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vladimir Luiz Farina, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o **Anexo III** do Edital nº 01/2019, de 12 de novembro de 2019, para discriminar os critérios de avaliação das Provas Práticas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**ANEXO III – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA**

**1. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

**a)** O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e **uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.

**c)** A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

d.1) Quesitos que serão avaliados:

d.1.1) Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- Não realizar verificações verbais externas: nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores-faróis, pisca, stop, sinaleiros, tacógrafo, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança, documentação do veículo e pneus.
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- Deslocar-se com a marcha e o RPM inadequado.
- Cometer infrações de trânsito de natureza leve.

d.1.2) Faltas Médias:

- Executar a prova, no todo ou em parte, sem estar o freio estacionário inteiramente livre.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições do local, circulação, veículo e clima.
- Fazer conversão incorretamente.
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- Trafegar em velocidade até 20% acima do limite máximo estabelecido para a via.
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
- Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, OU, Desengrenar o veículo nos declives.
- Cometer infrações de trânsito de natureza média.

d.1.3) Faltas Graves:

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- Não dar a preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo.
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- Trafegar em velocidade de 20% a 50% acima do limite máximo estabelecido para a via.
- Não usar corretamente o cinto de segurança.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- Cometer infrações de trânsito de natureza grave.

**d.1.4) Faltas Eliminatórias:**

- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.
- Avançar sobre o meio fio.
- Não colocar o veículo na área balizada, em no mínimo três tentativas, no tempo estabelecido.
- Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 cm do meio-fio.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo da vaga.
- Transitar em contramão de direção.
- Não completar a realização de todas as etapas do exame.
- Avançar a via preferencial ou Usar a contramão de direção.
- Provocar acidente durante a realização do exame.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- Cometer infrações de trânsito de natureza gravíssima.

**e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

**2. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**a)** O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira OU 1 (uma) Motoniveladora OU 1(uma) Pá Carregadeira, à escolha do candidato.

**c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

**d.1)** A Prova na Retroescavadeira será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar verbalmente a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3º Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Tapar a valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**d.1.1)** Quesitos que serão avaliados:

**d.1.1.1) Faltas Leves:**

- Ajustar de forma incorreta o banco do maquinário a ser operado pelo condutor.
- Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.
- Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.
- Usar de forma incorreta os instrumentos presentes no painel da máquina.
- Falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1min para vestir todos os EPI's, ou demorar mais de 1min para iniciar a operação a contar do giro da ignição.
- Movimentar de modo irregular a lança.
- Deslocar-se com a marcha e o RPM inadequado.
- Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa, de forma incorreta: distante do ponto de abertura da vala ou em diagonal ao ponto de abertura da vala.
- Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação.
- Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo.
- Operar com a lança traseira sem estar a caçamba dianteira em contato com o solo.
- Não realizar verificações verbais externas: nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores - faróis, pisca-pisca, stop, sinaleiros, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança, documentação do veículo e pneus.
- Descarregar o material do lado esquerdo da vala.
- Deixar de desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e lança.
- Cometer infrações de trânsito de natureza leve.

**d.1.1.2) Faltas Médias:**

- Movimentar o maquinário de forma irregular, sem motivo justificado.
- Usar de forma incorreta ou não utilizar, os Equipamentos de Proteção Individual: Capacete, Protetor Auricular, Faixa Refletiva e Óculos de proteção.
- Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.
- Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira.
- Demonstrar improdutividade no decorrer da operação do maquinário.
- Movimentar a máquina com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados.
- Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionário inicial.
- Falta de qualidade da vala: bordas íntegras, profundidade e comprimento adequados.
- Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- Cometer infrações de trânsito de natureza média.
- d.1.1.3) Faltas Graves:
- Não observar as normas de segurança durante a operação do maquinário.
  - Utilizar velocidade inadequada durante a prova, com base nas condições do ambiente.
  - Não realizar todas as manobras solicitadas.
  - Tentar escavar com a pá carregador.
  - Não usar a caçamba (concha dianteira) para fechar a vala aberta.
  - Cometer infrações de trânsito de natureza grave.
- d.1.1.4) Faltas Eliminatórias:
- Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento.
  - Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento.
  - Não demonstrar domínio operacional adequado para as atividades que o cargo exige.
  - Não completar a realização de todas as etapas da prova.
  - Cometer infrações de trânsito de natureza gravíssima.
- d.2) A Prova na Motoniveladora será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspecionar verbalmente a máquina;
- 2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
- 3º Laminar um trecho de aproximadamente 50 (cinquenta) metros de estrada de chão;
- 4º Colocar a lâmina em posição para fazer talude à direita;
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- d.2.1) Quesitos que serão avaliados:
- d.2.1.1) Faltas Leves:
- Ajustar de forma incorreta o banco do maquinário a ser operado pelo condutor.
  - Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.
  - Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.
  - Usar de forma incorreta os instrumentos presentes no painel da máquina.
  - Falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1min para vestir todos os EPI's, ou demorar mais de 1min para iniciar a operação a contar do giro da ignição.
  - Movimentar de modo irregular a lança.
  - Deslocar-se com a marcha e o RPM inadequado.
  - Posicionar a máquina para o nivelamento da estrada ou talude, na primeira tentativa, de forma incorreta: lâmina mal posicionada ou nivelamento desproporcional.
  - Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação.
  - Operar com a lâmina sem estar em contato retilíneo com o solo.
  - Operar com a lâmina em profundidade inadequada de escavação.
  - Deixar de desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e lâmina.
  - Cometer infrações de trânsito de natureza leve.
- d.2.1.2) Faltas Médias:
- Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança e pneus).
  - Movimentar o maquinário de forma irregular, sem motivo justificado.
  - Usar de forma incorreta ou não utilizar, os Equipamentos de Proteção Individual: Capacete, Protetor Auricular, Faixa Refletiva e Óculos de proteção.
  - Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra, quando possível.
  - Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lâmina.
  - Demonstrar improdutividade no decorrer da operação do maquinário.
  - Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionário inicial.
  - Falta de qualidade do nivelamento da estrada.
  - Não conseguir posicionar a lâmina para fazer talude.
  - Fazer nivelamento deixando muitos resíduos nas laterais da via.
  - Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova.
  - Cometer infrações de trânsito de natureza média.
- d.2.1.3) Faltas Graves:
- Não observar as normas de segurança durante a operação do maquinário.
  - Utilizar velocidade inadequada durante a prova, com base nas condições do ambiente.
  - Não realizar todas as manobras solicitadas.
  - Não realizar o procedimento de talude.
  - Não realizar o nivelamento de 50 (cinquenta) metros de estrada.
  - Cometer infrações de trânsito de natureza grave.
- d.2.1.4) Faltas Eliminatórias:
- Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento.
  - Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento.
  - Não demonstrar domínio operacional adequado para as atividades que o cargo exige.
  - Não completar a realização de todas as etapas da prova.
  - Cometer infrações de trânsito de natureza gravíssima.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**d.3)** A Prova na Pá Carregadeira será composta das seguintes atividades:

- 1º Inspeccionar verbalmente a máquina;
- 2º Deslocá-la de sua posição estacionará e movimentar-se (rodando) até o local designado;
- 3º Realizar o carregamento de material (areia, pedra brita, terra ou outro indicado) e descarregar em local apropriado e/ou em caminhão caçamba;
- 4º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

d.3.1) Quesitos que serão avaliados:

d.3.1.1) Faltas Leves:

- Ajustar de forma incorreta o banco do maquinário a ser operado pelo condutor.
- Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.
- Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.
- Usar de forma incorreta os instrumentos presentes no painel da máquina.
- Falta de agilidade e destreza: Demorar mais de 1min para vestir todos os EPI's ou demorar mais de 1min para iniciar a operação a contar do giro da ignição.
- Deslocar-se com a marcha e o RPM inadequado.
- Posicionar a máquina para varrer, na primeira tentativa, de forma incorreta: distante do local a ser varrido ou em diagonal ao local a ser varrido.
- Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação.
- Descarregar o material de forma incorreta na caçamba posicionada.
- Deixar de desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico.
- Cometer infrações de trânsito de natureza leve.

d.3.1.2) Faltas Médias:

- Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança e pneus).
- Movimentar o maquinário de forma irregular, sem motivo justificado.
- Usar de forma incorreta ou não utilizar, os Equipamentos de Proteção Individual: Capacete, Protetor Auricular, Faixa Refletiva e Óculos de proteção.
- Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.
- Demonstrar improdutividade no decorrer da operação do maquinário.
- Movimentar a máquina com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados.
- Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionário inicial.
- Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova.
- Trafegar em velocidade até 20% acima do limite máximo estabelecido para a via.
- Cometer infrações de trânsito de natureza média.

d.3.1.3) Faltas Graves:

- Não observar as normas de segurança durante a operação do maquinário.
- Trafegar em velocidade de 20% a 50% acima do limite máximo estabelecido para a via.
- Não realizar todas as manobras solicitadas.
- Não proceder a ação de varrer de forma eficiente.
- Usar a caçamba (concha dianteira) sem conseguir carregar material.
- Cometer infrações de trânsito de natureza grave.

d.3.1.4) Faltas Eliminatórias:

- Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento.
- Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento.
- Não demonstrar domínio operacional adequado para as atividades que o cargo exige.
- Não completar a realização de todas as etapas da prova.
- Trafegar em velocidade acima de 50% além do limite máximo estabelecido para a via.
- Cometer infrações de trânsito de natureza gravíssima.

**e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, de 12 de novembro de 2019, as quais são ratificadas.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de dezembro de 2019.

**Vladimir Luiz Farina,**  
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.